

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3777/2025

Indica ao Prefeito a necessidade de instalar placas de sinalização viária indicando o limite de velocidade, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do

Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que adote as providências necessárias para a instalação de placas de sinalização viária indicando o limite de velocidade ao longo da Rua Francisco Fogaça do Nascimento, especialmente nas proximidades do nº 104.

JUSTIFICATIVA

O trecho em questão apresenta elevado fluxo de veículos e pedestres, sendo ponto crítico de circulação diária de moradores, trabalhadores e estudantes. A ausência de sinalização clara quanto ao limite de velocidade aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança de todos os usuários da via. A instalação da placa de velocidade é medida de **interesse público**, pelos seguintes motivos:

- Assegura a segurança de pedestres e motoristas, prevenindo acidentes e atropelamentos;
- Promove maior disciplina e controle do tráfego, garantindo que veículos respeitem os limites permitidos;
- Valorização do espaço urbano, transmitindo imagem de cidade organizada e preocupada com a integridade de sua população;
- Cumprimento do dever do Poder Público de zelar pela segurança viária e pela proteção da comunidade:
- Atende à urgência da medida, considerando o risco diário decorrente da circulação em via não sinalizada adequadamente.

Diante da relevância e necessidade da intervenção, solicito que a Administração Municipal, por meio do FozTrans, providencie a instalação imediata da placa de limite de velocidade, garantindo maior segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

Bosco Foz Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25BA-5ED6-8DA7-B8A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

√ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 13/11/2025 08:02:57 GMT-03:00
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/25BA-5ED6-8DA7-B8A7